



ATA COMPLEMENTAR DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 23.23.05/TP

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2023, às 08h15min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Anastácio Braga 195-São Sebastião-Itapipoca/CE, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itapipoca, integrada por Wilsiane Soares de Oliveira Marques, Presidente, e os membros José Hiacow Coelho Dutra e José Sales Barbosa da Silva, para dar prosseguimento ao julgamento das propostas de preços das empresas Habilitadas no certame publicado na modalidade de Tomada de Preços Nº 23.23.05/TP, que tem como objeto: **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE.** Sendo às empresas: **01- COPA ENGENHARIA LTDA- CNPJ Nº 02.200.917/0001-65; 02- CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA- CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; 03- PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA- CNPJ Nº 21.264.939/0001-33; 04- CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS- CNPJ Nº 07.544.576/0001-69.** A presidente faz constar que o processo foi conduzido em observância na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação após receber parecer conclusivo do setor de engenharia acerca das propostas de preços enviadas ao setor em epigrafe, bem como análise das mesmas juntamente com os membros da comissão resolve declarar:

LICITANTE	VALOR
PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	R\$ 2.801.501,41 Classificada e vencedora
COPA ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.909.533,28
CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA	R\$ 3.018.550,71
CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS	R\$ 3.021.643,22

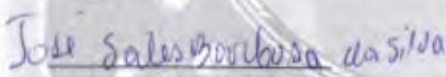
A presidente faz saber que a empresa: **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, sagrou-se vencedora do certame com o valor global de **R\$ 2.801.501,41 (dois milhões, oitocentos e um mil, quinhentos e um reais e quarenta e um centavos)**. A presidente divulgará o resultado do julgamento das propostas nos mesmos veículos de comunicação nos quais saiu o aviso de licitação. Desta forma, a partir da data de publicação desta ata a Comissão de licitação declara aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal de nº 8.666/93 e suas alterações. Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros da licitação. Itapipoca-Ce, 25 de julho de 2023


Wilsiane Soares de Oliveira Marques

Presidente da CPL


José Hiacow Coelho Dutra

Membro da CPL


José Sales Barbosa da Silva

José Sales Barbosa da Silva

Membro da CPL